



Número: **5009971-39.2023.8.13.0693**

Classe: **[CRIMINAL] AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**

Órgão julgador: **2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Três Corações**

Última distribuição : **19/11/2023**

Assuntos: **Prisão em flagrante**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PCMG - POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS (AUTORIDADE)	
ADAILSON SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA MATEUS (FLAGRANTEADO(A))	
	CHARLES ROBERTO ANTUNES JUNIOR (ADVOGADO)

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10626248730	12/02/2026 08:19	Certidão	Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Três Corações / 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Três Corações
CONRADO GROSSI DANGELO, 509, MORADA DO SOL, Três Corações - MG - CEP: 37418-050

PROCESSO Nº: 5009971-39.2023.8.13.0693

CLASSE: [CRIMINAL] AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (280)

AUTORIDADE: PCMG - POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS CPF: não informado

FLAGRANTEADO(A): ADAILSON SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA MATEUS CPF: não informado

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

O(A) Escrivão(ã) Judicial da **2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Três Corações**, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, revendo os autos do processo abaixo caracterizado, neles constatou a distribuição dos autos nº 5009971-39.2023.8.13.0693, com a classe processual Auto de Prisão em Flagrante em 19/11/2023, tendo como autuado Adailson Sebastião Rodrigues da Silva Mateus, filho de Dionisia Rodrigues da Silva e de Luiz Antônio Mateus, referente à suposta prática do crime tipificado no artigo 306 da Lei nº 9.503/97 (conduzir veículo sob influência de álcool). EM 19/03/2023 foi designada audiência de custódia, com manifestação do Ministério Público pela imposição de medidas cautelares. Na data de 20/11/2023, foi realizado o ato, resultando na concessão de liberdade provisória mediante cumprimento de medidas cautelares, sendo expedido alvará de soltura. Na data de 21/11/2023, o autuado foi Intimado acerca dos termos da decisão judicial e assinatura de termo de compromisso, sendo juntada declaração de cumprimento do alvará de soltura e cientificação das autoridades policiais, Na data de 19/01/2024, foi anexada cópia da r decisão dos autos 5010988-13.2023.8.13.0693. Na data de 24/04/2024, foi expedida Certidão de Baixa do processo, sendo os autos arquivados.O referido é verdade e dou fé.

Três Corações, 12 de fevereiro de 2026.

ANGELA LUCIA GOMES LEMES

Escrivão(ã) Judicial



